MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 72, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2002/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001806/2022-62,

R E S O L V E:

Art.1º Reconduzir os servidores **Raimundo Nonato Leal**, Contador, Siape nº 2150959, **Klésio Wesley Avelino de Melo**, Contador, Siape nº 2152464, e **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Siape nº 1762239, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23180.000022/2020-56.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/08/2022 12:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105967
Código de Autenticação: ab4b2eb6a0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.745/2022, de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no campus Angical do Piauí, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2153727; **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058; **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206; **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449; **Lidiane de Morais Evangelista**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2068366; **Carina Pires de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153944; **José de Deus da Silva Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1760674; **Gleison Rodolfo Silva Rocha**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2421554, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela realização da Chamada Pública 2022.2 para o curso Técnico em Alimentos, modalidade Concomitante/Subsequente do IFPI - *campus* Angical do Piauí.

JOSÉ HELBER LUCAS BEZERRA

Diretor-Geral em exercício

IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Helber Lucas Bezerra**, **DIRETOR - DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 03/08/2022 09:51:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105143
Código de Autenticação: 49e2adefd9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 46/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

Autoriza o funcionamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no Campus Teresina Central, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001178/2022-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza, **ad referendum**, o funcionamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), a partir do segundo período letivo de 2022, no campus Teresina Central, conforme descrição abaixo:

CURSOS	EIXO TECNOLÓGICO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Músico de Banda	Produção Cultural e Design	Presencial	200h	Resolução nº 25/20221
Regente de Banda				Resolução nº 33/2022

Art. 2º Fica revogada:

I - a Resolução nº 37/2022 - CONSELHO SUPERIOR, de 06 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 08:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104745
Código de Autenticação: 8d83185431